

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2015/SES/MT
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2014/TCI
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2014/CEPROMAT**

QUE TEM COMO OBJETO A “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE À IMPRESSÃO (OUTSOURCING), DIGITALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL, INCLUINDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL, DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO E CÓPIA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, FORNECIMENTO DE CILINDROS, REVELADORES, TONERS, PAPEL, MÃO DE OBRA DE OPERAÇÃO, NO CASO DO ITEM QUE É EXIGIDO, E A INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E SOFTWARE NECESSÁRIOS QUE VISA ATENDER A SES/MT E UNIDADES”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: CONSÓRCIO MT SOLUÇÕES, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 20.085.557/0001-80, formado pelas empresas F. ROCHA & CIA LTDA, empresa Líder do Consorcio, com sede na Rua Desembargador José Barros do Valle, nº. 51, Bairro Duque de Caxias, Cuiabá – MT, CEP 78.043-292, inscrita no CNPJ nº. 73.882.136/0001-46, telefone de Contato (65) 3051-2551 – e-mail: ana.sara@futurabr.com.br, GLOBALTASK TECNOLOGIA E GESTÃO S/A, CNPJ 05.522.682/0001-16 e DOCCENTER SERVIÇOS DE CÓPIAS E IMPRESSÕES LTDA EPP, neste ato representada pelo Sr. JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA, portador da Cédula de Identidade RG nº. 861.320 (SSP/MG), e inscrito no CPF nº. 356.541.716-15.

Os CONTRATANTES celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 002/2015/SES/MT, considerando tudo que consta no processo nº. 558235/2018/SES/MT, que será regido pela Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, Decretos Estaduais nº. 840 de 10/02/2017, 7.218 de 14/03/2006, 8.199 de 16/10/2006, 8.426 de 18/12/2006 e, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato 002/2015/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 06/03/2019 e término em 05/03/2020, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1 Com a prorrogação renova-se o valor total do contrato em R\$ 1.599.999,96 (Um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 036 Projeto Atividade: 2007 Fonte: 192 Elemento de Despesa: 33,90.39

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quarta – DAS RATIFICAÇÕES

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 002/2015/SES/MT.

4.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 01 de março de 2019.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde


JÚLIO CEZAR FERRAZ ROCHA
Consórcio MT Soluções

Testemunhas:


Recharla Hellebrandt Fonseca
RG – 194.0184-1 SSP/MT
CPF – 025.529.231-78


Eliane Nunes da Silva
RG: 1648916-0 SSP/MT
CPF: 018.432.871-37